

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – GEF ASL

Projeto nº P158000

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 42/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IGARAPÉ SÃO FRANCISCO-AC

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de consultoria de pessoa jurídica (PJ) para a elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Igarapé São Francisco, em Rio Branco, no Estado do Acre.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. O Projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia é um projeto financiado pelo GEF (*Global Environment Facility*) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e de Serviços Ambientais (SAS/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação.

2.2. O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.

2.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é uma das agências executoras do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM) e responsável por realizar os processos de contratação e aquisição do projeto para os Componentes 2, 3 e 4.

2.4. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMAPI através da Lei Complementar nº 300, de 9 de julho de 2015, Art. 7, tem entre suas competências elaborar, coordenar e

supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. A SEMAPI é responsável por gerir nove Unidades de Conservação na esfera estadual, além de contribuir com a gestão de unidades federais e terras indígenas. Essa gestão na SEMAPI, é centralizada na Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBio) e no Núcleo do Etnozoneamento. No escopo do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, a SEMAPI AC é uma das Unidades Operativas responsáveis pela execução das atividades locais.

- 2.5. A Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé do São Francisco foi criada em junho de 2005 pelo decreto estadual nº 12.310, com uma área de 30.004,125 ha, e tem como objetivos: a preservação e a recuperação dos remanescentes da biota local; a proteção e a recuperação do Igarapé São Francisco e demais cursos d'água e do seu entorno; ordenar a ocupação das áreas de influência do Igarapé São Francisco; fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos; proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o caráter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno. A unidade de conservação está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Acre, e localizada nos municípios de Rio Branco e Bujari. Segundo o censo do ano de 2010, o município do Bujari tem aproximadamente 10.572 pessoas, em comparação ao município de Rio Branco, que compreende cerca de 419.452 pessoas, onde parte dessa população está presente na APA Igarapé São Francisco.
- 2.6. A população da APA conta com presença de população indígena do Povo Huni Kuin numa área de 10 hectares. Um levantamento em 2019 identificou cerca de dez famílias na APA e possuem no local um Centro Cultural Huwã Karu Yuxibu voltado para o fortalecimento da identidade cultural indígena do povo Huni Kuin e para a revitalização da cultura de indígenas que vivem na cidade de Rio Branco. No Centro Cultural praticam atividades de vivências espirituais indígenas para turistas brasileiros e estrangeiros, praticam rezas, danças, artesanatos e curas medicinais, entre outros, tem apoio de doações financeiras para manutenção do Centro. Os indígenas, além do centro cultural que é uma fonte de renda, possuem plantações de banana, açaí, mamão e outras árvores frutíferas usadas na alimentação de subsistência.
- 2.7. Dentro do componente de consolidar e melhorar a gestão de Unidades de Conservação já existentes na Amazônia, no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), a elaboração do Plano de Manejo da UC se faz necessária visto que, segundo o Art. 2, Inc. XVII (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. É o principal documento de planejamento das ações a serem realizadas, bem como do ordenamento territorial.
- 2.8. Segundo o §3º do artigo 27 da Lei nº 9.985 de 2000, a elaboração do Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação deve ser feita no prazo de cinco anos a partir da data de

criação da UC. Levando em consideração que a APA Igarapé São Francisco foi criada em 2005, torna-se ainda mais urgente a elaboração do mesmo. O processo de elaboração do Plano de Manejo da APA será norteado pela Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017, que estabeleceu metodologia para a elaboração do documento. Ela pressupõe um forte envolvimento da sociedade beneficiária da unidade de conservação na elaboração do plano. Especialmente em APA é indicada a realização de reuniões prévias comunitárias e setoriais (por região e/ou por área temática de discussão) para discussão dos principais aspectos relacionados aos usos dos recursos naturais e conflitos existentes e potenciais decorrentes desses usos. O processo de elaboração dos planos culmina na realização da Oficina do Plano de Manejo, na qual as prioridades de planejamento são definidas em conjunto com os atores envolvidos e vão compor a versão final do documento.

- 2.9. A APA do Igarapé São Francisco, por possuir sua maior porção territorial inserida no município de Rio Branco, está sob forte pressão e ameaças para exploração de seus recursos naturais. Sendo premente o ordenamento e acompanhamento das atividades no seu território, se faz imprescindível a entrega do Plano de Manejo para se regular o uso do território e o acesso aos seus recursos naturais, com ênfase ao estímulo de atividades econômicas mais sustentáveis, como por exemplo, o turismo de base comunitário, que também possui atividades planejadas a serem fomentadas pelo PSAM.
- 2.10. A contratação de consultoria especializada, objeto deste Termo de Referência, visa assegurar os objetivos de criação da APA Igarapé São Francisco, a partir da elaboração do plano de manejo, considerando a participação comunitária dos moradores da APA nas reuniões setoriais que subsidiarão os estudos necessários para a elaboração do plano da unidade.

3. UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMAPI Acre, Área de Proteção Ambiental do Igarapé São Francisco – APA Ig. São Francisco.
- 3.2. Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto
- 3.2.1. A presente contratação enquadra-se no Componente II: *Gestão Integrada da Paisagem: Promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre as UCs. O objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) é: “Consolidar a gestão das UC que não são apoiadas pelo ARPA”.*

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O presente Termo de Referência (TdR) tem por objetivo a contratação de consultoria pessoa jurídica para elaborar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Igarapé São Francisco.

4.2. Objetivos Específicos

- 4.2.1. Elaborar mapa-base da APA Igarapé São Francisco com hidrografia, rodovias, limites estaduais e municipais, sedes municipais e comunidades/localidades e a carta-imagem e o mapa de uso e ocupação do solo (com análises multitemporais), como subsídios à elaboração dos mapas situacionais na reunião comunitária. Incluir mapas de áreas protegidas sobrepostas, identificando o Centro Cultural indígena e quando houver, informações sobre vilas, acessos.
- 4.2.2. Elaborar mapa situacional (usos existentes e desejados, conflitos existentes e potenciais);
- 4.2.3.
- 4.2.4. Elaborar diagnósticos ambientais integrados, analisando as relações sociedade-natureza.
- 4.2.5. Identificar e analisar os problemas gerais, resultantes de desenvolvimento e ocupação desordenados na APA. Os conflitos de interesse no uso dos recursos naturais com relação às políticas ambientais vigentes
- 4.2.6. Realizar um prognóstico ambiental que possibilite a definição de um zoneamento de usos adequado, e que garanta que a APA venha a atingir os objetivos para os quais foi criada, visando compatibilizar conservação e desenvolvimento econômico.
- 4.2.7. Propor diretrizes para a criação de programas ambientais que possibilitem a execução do plano.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Lei Federal nº 9.985/2000 estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e determina que todas as unidades de Conservação (UC) devem dispor de um Plano de Manejo. Este documento técnico define o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da UC. O Plano de Manejo deve ser baseado em uma ampla gama de informações disponíveis sobre a unidade de conservação e entorno, bem como no conhecimento dos diversos atores envolvidos com a UC. Deve incluir nas áreas das unidades a integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.
- 5.2. O Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco será elaborado conforme disposto na Instrução Normativa nº 07/2017 e Portaria nº 1.163/2018, que estabelecem, respectivamente, diretrizes e procedimentos e aprovam o roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo.
- 5.3. O Plano de Manejo de uma APA deve contemplar as atividades econômicas permitidas em seu território, e para isso é necessário um grau de conhecimento sobre a área que subsidie o zoneamento de tal forma que o mesmo atenda à complexidade do território, à diversidade de atores sociais e às inter-relações entre os mesmos. Enfatiza-se a importância da elaboração do Plano de Manejo para desenvolvimento de ações estruturantes que consolidem a unidade e regulem as atividades produtivas.

- 5.4. As unidades de conservação da categoria APA possuem gestão compartilhada. Assim, é imprescindível que a participação social dos que vivem no território seja qualificada na elaboração do plano de manejo, que constitui o principal documento orientador da gestão das unidades de conservação. É necessário envolver os atores das principais comunidades e vilas na escolha dos participantes da Oficina do Plano de Manejo, fase subsequente à esta etapa preparatória objeto da presente contratação.
- 5.5. A APA Igarapé São Francisco foi criada em junho de 2005, pelo Decreto Estadual nº 12.310. É uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, com uma área de 30.004,125 ha. A maior porção da APA está localizada no município de Rio Branco, sendo que parte se situa no município do Bujari. É considerada uma das bacias prioritárias para a conservação por ser um dos principais afluentes do rio Acre em Rio Branco.
- 5.6. São objetivos da APA Igarapé São Francisco, conforme o Art. 3º do decreto de criação:
- i. *a preservação e a recuperação dos remanescentes da biota local;*
 - ii. *a proteção e a recuperação do Igarapé São Francisco e demais cursos d'água e do seu entorno;*
 - iii. *ordenar a ocupação das áreas de influência do Igarapé São Francisco;*
 - iv. *fomentar a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos;*
 - v. *proteger os atributos naturais, a diversidade biológica, os recursos hídricos e o patrimônio espeleológico, assegurando o carácter sustentável da ação antrópica na região, com particular ênfase na melhoria das condições de sobrevivência e qualidade de vida das comunidades residentes e entorno.*
- 5.7. Visando assegurar os objetivos de criação da APA Igarapé São Francisco, este termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa para realizar estudos e elaborar o plano de manejo da unidade, considerando que é uma das bacias prioritárias para a conservação por ser um dos principais afluentes do rio Acre em Rio Branco.

6. ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TDR

- 6.1. O trabalho deverá abranger toda a área da APA Igarapé São Francisco (Figura 1) e considerar também a sua área de influência, composta entre outros por: Unidades de Conservação e outras unidades territoriais, visando a identificação de corredores biológicos, mosaicos existentes ou de áreas propícias para sua instalação, assim como de atividades potencialmente impactantes.

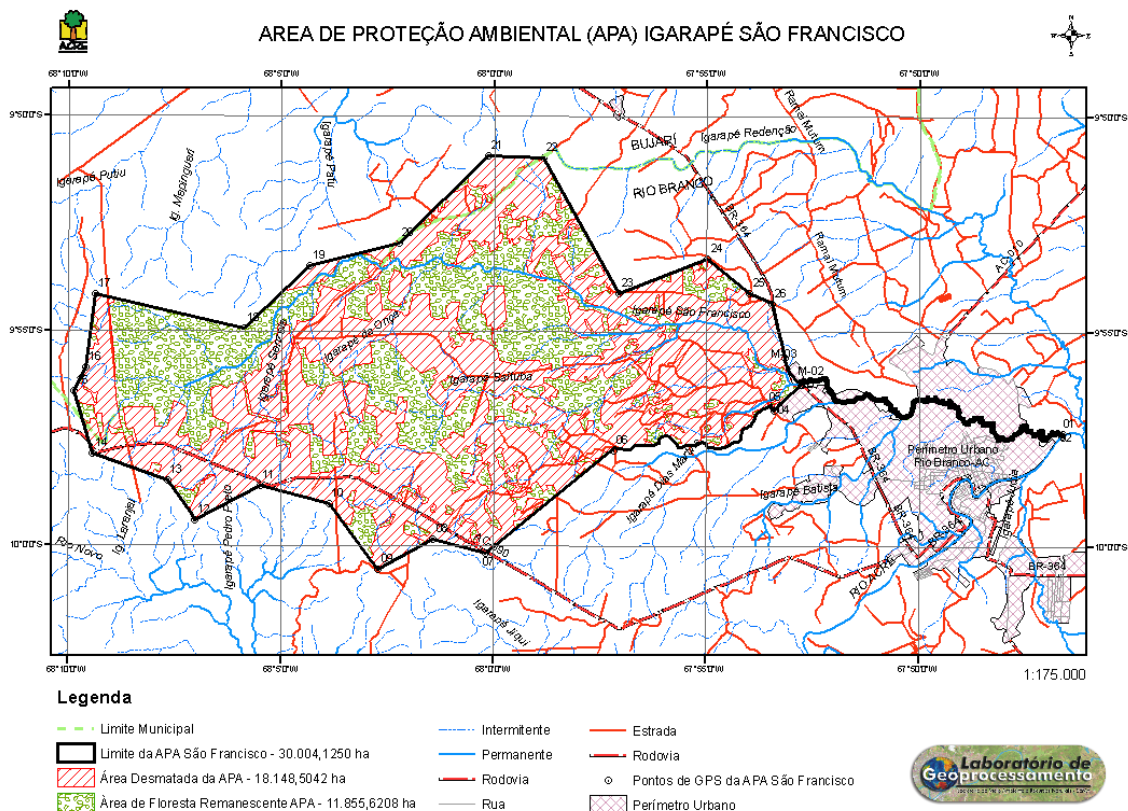


Figura 1. Mapa da Área de Proteção Ambiental Igarapé São Francisco

7. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os serviços de consultoria objeto deste Termo de Referência seguirão, a metodologia e estratégia apresentadas no “Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais” (ICMBio, 2018), e as orientações da equipe de planejamento designada pela Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBio/ SEMAPI).
- 7.2. A consultoria deve apresentar, como parte da proposta técnica, a metodologia detalhada e o plano de execução/trabalho para atingir os objetivos apontados neste Termo de Referência, podendo ser desenvolvidas simultaneamente ou não, de forma a favorecer a execução do cronograma previsto. As atividades a serem realizadas e os respectivos produtos a serem entregues encontram-se descritos no item 8 deste Termo de Referência.
- 7.3. O envolvimento do Conselho Gestor da APA Igarapé São Francisco, da comunidade científica, lideranças locais, proprietários rurais e entidades efetivamente relacionadas com a unidade são obrigatórias para que ocorra o processo de elaboração do plano, para que se obtenha um documento de planejamento em sintonia com a realidade e as demandas locais.
- 7.4. Ao longo de todo o processo de desenvolvimento dos serviços deste TdR, a contratada deverá reunir-se periodicamente com a equipe de planejamento da DAPBio/SEMAPI para dialogar sobre as diferentes questões abordadas durante o trabalho e definir as melhores estratégias para alcançar os objetivos propostos. Além disso, a empresa contratada deverá incorporar

aos produtos preliminares por eles apresentados as recomendações consensuadas entre a SEMAPI e a empresa contratada.

8. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

8.1. Produto (P1) - Plano de Trabalho

- i. O primeiro produto consiste na apresentação do plano de trabalho, com as atividades a serem realizadas (devendo prever reunião de alinhamento com a equipe da APA), cronograma de execução, alocação da equipe técnica envolvida, material necessário e metodologia de coleta de dados para a elaboração dos produtos. A reunião de planejamento operacional poderá ser realizada presencialmente na Secretaria Estadual do Meio Ambiente das Políticas Indígenas (SEMAPI), se as medidas sanitárias da pandemia de COVID-19 permitirem ou por meio virtual, através da plataforma Google Meet, e contará com a participação da empresa contratada, a equipe gestora da UC e com a Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBio/SEMAPI). As reuniões comunitárias dentro da APA e a oficina de elaboração do plano de manejo serão definidas no momento de discussão com a contratada no Plano Operacional.

8.1.1. Atividades

- i. Elaborar o planejamento de trabalho final, incluindo os ajustes solicitados pela equipe de planejamento, e submetê-lo a sua aprovação final.
- ii. Participar de reunião com a equipe gestora da UC e com a Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBio/SEMAPI).

8.2. Produto (P2) – Base de dados Técnicos, Geográficos e Mapas temáticos

- i. Base de dados contendo a sistematização dos estudos, trabalhos técnicos e científicos existentes para a UC e entorno, em formato digital;
- ii. Base de dados Geográficos para a UC, em formato digital e mapas temáticos em versão preliminar;
- iii. Base de dados contendo informações técnicas, trabalhos técnico-científicos, planos de gestão, bem como saberes tradicionais dos comunitários, levando em consideração o uso da área por populações indígenas do povo Huni Kuin através do Centro Espiritual Huwã Karu Yuxibu.
- iv. .

8.2.1. Atividades

- i. Elaborar Base de dados técnicos com o levantamento e organização de informações disponíveis sobre a UC e entorno, organizada (preferencialmente por temas de gestão) contendo estudos, trabalhos técnicos e científicos, bem como planejamentos prévios existentes para a UC, em formato digital.
- ii. Elaborar Base de dados geográficos com levantamento e organização dados geográficos e confecção de mapas temáticos para a UC. Compilar, em *shapefiles*, os melhores dados geográficos disponíveis para a UC, contemplando pelo menos:

hidrografia; geologia; geomorfologia; solos; relevo (hipsometria, drenagem, declividade); sistema viário e vias de acesso; vegetação; cobertura e uso do solo, comunidade, localidades e os espaços culturais existentes. Produzir pelos menos seis mapas temáticos (a serem definidos pelo GT-DAPBio) em versão preliminar, em PDF, para impressão, a partir dos dados coletados.

- iii. Gerar imagem na escala 1:25.000 para os limites da APA Igarapé São Francisco.

8.3. Produto (P3) – Relatório do levantamento dos diagnósticos dos meios biótico e abiótico e socioeconômico.

- i. Levantamento de informações biológicas nos limites da APA Igarapé São Francisco direcionada aos grupos biológicos de:
 - a. Botânica: mapeamento e descrição das fitofisionomias presentes na APA Igarapé São Francisco, na escala de 1:50.000, de acordo com a classificação utilizada no ZEE/Acre, com amostragens de campo para cada uma, o esforço amostral deve ser de no mínimo 15 dias. Inventário das espécies arbóreas encontradas em cada fitofisionomia, considerando a densidade de cada espécie. Fazer considerações sobre as épocas de floração. Fazer considerações sobre o impacto do entorno sobre a vegetação. Deve trazer um histórico de desmatamento e uso do fogo dentro da APA e em seu entorno imediato. Listar os potenciais recursos florestais não madeireiros e madeireiros estimando a abundância a partir do mapeamento da abundância destes recursos dentro da APA Igarapé São Francisco, bem como as ameaças à oferta deste recurso
 - b. Ictiofauna: levantamento da ictiofauna nos principais corpos hídricos da unidade e em um número amostral a ser determinado pelo consultor, a depender das necessidades logísticas e recursos disponíveis, considerando um esforço amostral de 15 dias de coleta na estação determinada pelo consultor/pesquisador. Mensurar a abundância de peixes amostrados e a estimativa da distribuição das espécies ao longo da unidade. Identificar e descrever pontos de importância para a conservação dos peixes na APA Igarapé São Francisco, identificar as principais espécies de peixes visados para a pesca comercial e de subsistência, identificar possíveis impactos à ictiofauna e estabelecer um plano de monitoramento para o grupo.
 - c. Herpetofauna: levantamento da herpetofauna na APA Igarapé São Francisco com um esforço amostral de 15 dias, indivíduos diurnos e noturnos. O relatório deve conter a riqueza de espécies encontradas, considerando o esforço amostral em cada ambiente. Deve conter a abundância das espécies encontradas, fazendo um paralelo com a qualidade ambiental onde os anfíbios e répteis serão amostrados e as condições de temperatura média, umidade e luminosidade. O relatório deve conter considerações sobre ambientes relevantes para a conservação da herpetofauna na APA, e um plano de monitoramento para o grupo.

- d. Ornitofauna: levantamento da ornitofauna, através de redes de captura (levantamento quantitativo) e trilhas de observação (levantamento qualitativo). Fazer considerações sobre a ocorrência de aves atrativas ao turismo de observação de aves (*birdwatching*) e indicadoras de sensibilidade ambiental. Considerações sobre status de conservação das aves. Mapear as áreas importantes para a conservação de aves. Considerar esforço amostral de 15 dias. Estabelecer um plano de monitoramento para o grupo. O relatório deve conter considerações sobre ambientes relevantes para a conservação das espécies da avifauna.
 - e. Mastofauna: levantamento da mastofauna da região com dados primários (coleta de campo). Considerações sobre caça a mamíferos ocorrentes na APA. Considerar esforço amostral de 15 dias. O relatório deve conter considerações sobre ambientes relevantes para a conservação das espécies da mastofauna.
- ii. Levantamento do meio abiótico contemplando as caracterizações climáticas, geológicas, geomorfológicas, pedológicas e hidrológicas da UC:
 - a. Análise climatológica: classificação climática e caracterização climatológica da UC e região, identificando a interface do clima com as características físicas da UC;
 - b. Análise geomorfológica: mapeamento geomorfológico de toda região da UC, podendo ser utilizado dados secundários. Das diferentes classes de fragilidade ambiental existentes na APA, em função da geomorfologia e solos, e de áreas a serem protegidas. E dos aspectos de sedimentologia;
 - c. Análise pedológica: mapeamento e caracterização dos tipos de solo existentes na UC, com base em revisão de literatura e informações técnicas locais, efetuando correlações com as unidades de paisagem, abordando a aptidão dos diferentes solos existentes;
 - d. Análise hidrológica: identificação e mapeamento dos principais cursos d'água na APA e os seus usos múltiplos, em termos de benefícios locais e regionais. Identificação das possíveis pressões exercidas sobre esses corpos d'água.
 - iii. Levantamento do perfil da população, número de comunidades, número de famílias, renda, perfil do usuário e beneficiário; perfil das atividades econômicas desenvolvidas; levantamento das infraestruturas; vias de acesso; comunicação; índice de desmatamento;
 - iv. Elaborar Mapa Falado da APA Igarapé São Francisco.

8.3.1. Atividades

- i. Realizar o levantamento em campo dos dados observados e analisados para compor os diagnósticos bióticos e abióticos, e socioeconômico.
- ii. Elaborar e submeter à apreciação da equipe de planejamento os relatórios dos levantamentos de campo e o relatório da oficina de validação do diagnóstico.
- iii. Levantar informações complementares necessárias para elaborar a caracterização da paisagem e do meio físico da APA Igarapé São Francisco;

- iv. Organizar, realizar e fazer relatoria de 1 oficina participativa com duração de 1 a 2 dias, aberta para a atores-chave, a comunidade, com a participação de lideranças indígenas do povo Huni Kuin e os membros do Conselho Gestor (estimativa de 50 pessoas), em local acordado conjuntamente com a equipe de planejamento. Com o objetivo de apresentar os resultados dos diagnósticos aos participantes presentes.
- v. Auxiliar na organização dos espaços da oficina participativa e dos lanches (coffe break), a recepção e identificação dos participantes das reuniões comunitárias, lista de presença (identificando idade, gênero, origem, e com autorização de uso de imagem) e registro fotográfico;
- vi. com atores-chave e os comunitários beneficiários da APA (estimativa de até 50 pessoas por reunião) a serem realizadas nos polos comunitários da APA para identificação, mobilização de setores e instituições para a oficina de elaboração do plano de manejo;
- vii. Executar serviços relacionados à relatoria e registro das reuniões, dentre os quais: transcrição das atividades conduzidas durante as reuniões, revisão de listas de presença, elaboração de arquivos eletrônicos (e.g. Microsoft Word, Excel etc.), registro fotográfico dos eventos; bem como outras atribuições relativas ao registro das reuniões.

8.4. Produto (P.4) – Versão Preliminar dos Capítulos: 1 – Informações Gerais sobre a UC; 2 – Contextualização e Análise Regional e 3 – Análise da UC e Entorno.

- i. Elaboração dos capítulos 1 a 3 do Plano de Manejo da APA, em versão preliminar.
- ii. Reunião técnica para análise dos capítulos 1 a 3.

8.4.1. Atividades

- i. Elaborar os capítulos 1, 2 e 3 do Plano de Manejo, em versão preliminar, com base nas informações obtidas nos produtos anteriores. Os técnicos deverão avaliar a validade de cada informação, visando à adequada gradação de uso. O conteúdo dos capítulos deverá atender às especificações definidas durante o Plano de Trabalho (Produto P.1).
- ii. Após o recebimento prévio dos capítulos, a empresa contratada em conjunto com o GT do DAPBio e gestão da UC, em reunião técnica, irão proceder a avaliação dos mesmos, obtendo-se assim, ao final da reunião os capítulos revisados e prontos para aprovação técnica.
 - a. Esta reunião técnica não deverá ser realizada com prazo determinado, visto que não é possível prever o quantitativo de alterações a serem feitas. Sendo assim, a equipe deve ser dispor a não menos que dois dias para sua avaliação.

8.5. Produto (P.5) — Relatório da oficina de consolidação dos produtos 2 ao 4.

- i. Realizar uma oficina conforme Plano de Trabalho, com estrutura adequada para garantir a participação de atores-chave locais, incluindo lideranças indígenas do povo Huni Kuin e dos membros do Conselho Gestor da UC.

- ii. Apresentação do zoneamento da UC.

8.5.1. Atividades

- i. A oficina terá duração de 02 (dois) dias e será realizada em local a ser definido durante a elaboração do Plano de Trabalho, mas que tenha estrutura adequada para garantir a imersão dos participantes durante toda a oficina, objetivando evitar dispersões e favorecendo a realização de um bom trabalho.
- ii. A oficina terá aproximadamente 50 participantes, com a participação de atores-chave locais e membros do Conselho Gestor da UC.
- iii. Realizar a consolidação das informações obtidas nos produtos 2 ao 4 e apresentar o zoneamento da APA.
 - i. Proceder às modificações e recomendações apontadas durante os dias de oficina, para a Versão Final do Plano de Manejo.
 - ii. Elaborar o Resumo Executivo do Plano de Manejo no formato para divulgação e edição e apresentá-lo para análise.
 - iii. O especialista em georreferenciamento, deverá acompanhar a parte de zoneamento da oficina e produzirá os “shapes” e mapas.

8.6. Produto (P.6) – Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco e Cartilha do PM.

- i. Versão final do Plano de Manejo, incluindo o zoneamento refinado.
- ii. Cartilha do Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco.

8.6.1. Atividades

- i. Elaborar a versão consolidada do Plano de Manejo e encaminhar para a gestão da UC, a SEMAPI.
- ii. Elaborar uma cartilha do plano direcionada para o público em geral, em linguagem acessível às comunidades locais, com base no resumo executivo, no formato para divulgação e edição, em versão digital, e apresentá-lo para análise do GT do DAPBio.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- 9.1. Os produtos técnicos deverão ser entregues em extensão *.docx*. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital (CD, DVD ou pen drive) e uma versão impressa (exceto a cartilha).
- 9.2. Todos os arquivos georreferenciados deverão ser entregues em formato *shapefile* e *.kml*.
- 9.3. As informações e imagens geradas nestas atividades inerentes a este TdR devem ser organizadas em um Banco de Dados Georreferenciados, no caso das imagens, e repassados junto com o Plano de Manejo. Os arquivos referentes às análises biológicas e socioeconômicas elaborados em *Excel* devem ser fornecidos em formato aberto.

10. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Responsabilidade da empresa contratada:

- 10.1.1. Todas as despesas com a elaboração de documentos, passagens aéreas, hospedagem, transporte, alimentação e comunicações da equipe técnica correrão por

conta da empresa contratada. Da mesma forma correrão as despesas com a realização das Oficinas de planejamento.

- 10.1.2. Organizar os espaços das oficinas e reuniões a serem realizadas e dos, bem como na alimentação (contratar e disponibilizar o serviço de gêneros alimentícios, cozinheiro e equipe),
- 10.1.3. Organizar recepção e identificação dos participantes dos eventos, aplicar a lista de presença diária informar sobre uso de imagem pelos participantes e realizar o registro fotográfico.
- 10.1.4. Caso a pandemia de COVID-19 se estenda até o momento de realização das reuniões e oficinas para o plano de uso, haja vista a obrigatoriedade de realizá-las presencialmente, a empresa contratada disponibilizará o Kit de prevenção a covid, e a empresa contratada deverá adotar medidas preventivas para conter a propagação do coronavírus, conforme descrito abaixo:
 - a) disponibilizar materiais de prevenção como máscaras, sabão e álcool gel para todos os participantes, providenciados pela empresa contratada;
 - b) orientar para que medidas de higiene sejam adotadas, como lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou utilizar álcool gel 70%;
 - c) garantir que máscaras faciais estejam disponíveis no local da reunião, assim como lixeiras fechadas para o seu descarte;
 - d) realizar as reuniões em locais abertos e arejados, de forma a permitir a melhor circulação do ar.
 - e) fornecer lanches individualmente embalados.

10.2. Responsabilidade da SEMAPI:

- 10.2.1. Disponibilizar documentação e publicações existentes no âmbito estadual e que sejam consideradas relevantes para a execução dos serviços, bem como fornecerá à empresa contratada acesso aos dados existentes.
- 10.2.2. Realizar a divulgação dos eventos e a mobilização dos atores que participarão das reuniões e oficinas.
- 10.2.3. Acompanhar a equipe da contratada durante as oficinas e eventos.

11. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO SUGERIDO

- 11.1. A vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Execução abaixo sugerido.
- 11.2. O pagamento será efetuado com a apresentação e aprovação dos produtos e prazos sugeridos no quadro 1, ou outro resultante da negociação do contrato.

Quadro 1: Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato

Item	Descrição do Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)*
------	----------------------	---

P.1	Plano de Trabalho	15
P.2	Base de dados técnicos, geográficos e mapas temáticos	90
P.3	Relatório do levantamento dos diagnósticos dos meios bióticos e abióticos, e socioeconômico	150
P.4	Versão preliminar dos capítulos: 1 – Informações gerais sobre a UC; 2 – Contextualização e análise regional e 3 – Análise da UC e entorno	210
P.5	Relatório da oficina de consolidação dos produtos 2 ao 4.	300
P.6	Plano de Manejo da APA Igarapé São Francisco e Cartilha do Plano de Manejo	330

*Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes.

- 11.3. A equipe designada pela Unidade Operativa SEMAPI, atestará a conformidade da execução de cada produto em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela sua aprovação ou pela sua correção, por meio de parecer técnico a ser encaminhado à Unidade Gestora do Projeto em até 10 dias da entrega de cada produto.
- 11.4. Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.

12. EQUIPE CHAVE/ESPECIALISTAS

- 12.1. **DA EQUIPE CHAVE/ESPECIALISTAS PRINCIPAL:** a equipe chave/especialistas deve ser composta por profissionais que tenham a formação exigida pelo Termo de Referência e possua qualificação necessária para executar as atividades previstas, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2: - Descrição do perfil técnico exigido para cada profissional da equipe.

PROFISSIONAL	QTDE	ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Coordenador geral/moderador	1	Responsável pela coordenação geral dos trabalhos. Moderar as reuniões comunitárias e setoriais e coordenar a elaboração e entrega dos produtos.	Mestrado na área ambiental; - Experiência profissional em trabalhos de elaboração de planos de manejo/plano de gestão de unidades de conservação; - Experiência de trabalho com a realização de diagnósticos participativos em unidades de conservação; - Experiência de trabalho com moderação/facilitação de processos participativos em unidades de conservação;

			- Experiência profissional na área de mapeamento e geoprocessamento.
Especialista 1	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico dos estudos socioeconômicos e no potencial de desenvolvimento econômico local e de cadeias produtivas	Nível superior em ciências sociais ou antropologia. - Experiência comprovada na elaboração de estudos socioeconômicos. - Experiência de trabalho com moderação/facilitação de processos participativos em unidades de conservação. - Experiência em trabalhos com populações tradicionais e com povos indígenas.
Especialista 2	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico dos estudos das fitofisionomias e fitossociologia e levantamento florístico	Nível superior em engenharia florestal, biologia (botânico) ou áreas afins. - Experiência em mapeamentos de fisionomias vegetais e perfil fitossociológico. - Experiência em levantamento florístico, conexões entre paisagens ecológicas, ecossistemas e restauração ecológica. - Experiência profissional com trabalhos de elaboração de planos de manejo/plano de gestão em de unidades de conservação.
Especialista 3	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico da ictiofauna.	Nível superior em biologia ou áreas afins. - Experiência em levantamentos da ictiofauna no bioma amazônico.
Especialista 4	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico da mastofauna.	Nível superior em biologia ou áreas afins. - Experiência em levantamentos da mastofauna no bioma amazônico.
Especialista 5	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico da herpetofauna.	Nível superior formado em biologia ou áreas afins. - Experiência em levantamentos da herpetofauna no bioma amazônico.
Especialista 6	1	Responsável pela elaboração do diagnóstico da ornitofauna.	Nível superior em biologia ou áreas afins. - Experiência em levantamentos da ornitofauna no bioma amazônico.
TOTAL	7		

12.2. EQUIPE DE APOIO

12.2.1 A equipe de apoio, caso seja necessária, deverá ser apresentada na proposta pela empresa em número suficiente e com a qualificação necessária a execução dos serviços previstos neste TDR.

13. MONITORAMENTO DO CONTRATO

13.1. A SEMAPI Acre por meio dos seus pontos focais designados, fará a supervisão e será a responsável direta pelo acompanhamento de todas as atividades realizadas pelo (a) contratado(a), bem como, a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI-Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA a supervisão geral dos trabalhos.

13.2. A Unidade de Coordenação do Projeto do MMA, por meio da Secretaria da Amazônia de Serviços Ambientais (SAS/MMA) deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pela SEMAPI, com o apoio da CI-Brasil, após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste TdR.